



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 137, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar a prorrogação do afastamento do País do servidor docente **CARLOS EDUARDO SANTOS MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1127238, lotado no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Pós-doutorado em Geografia na *Université Paris-Sorbonne*, em Paris/França no período de 26/02/15 a 20/03/15, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.007789/2014-38.

JULIO MARIA FONSECA CHEBLI
Reitor